



PROCESSO SELETIVO SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES DO MUNICÍPIO DE SANTA
LUZIA - EDITAL Nº 01/2021

ANEXO I

CARGOS/FUNÇÕES PÚBLICAS, ESCOLARIDADE, REQUISITO PARA INGRESSO, JORNADA DE TRABALHO, VAGAS (AMPLA
CONCORRÊNCIA E DEFICIENTES) E VENCIMENTO INICIAL

ENSINO MÉDIO COMPLETO / SUPERIOR EM ANDAMENTO

CÓDIGO	CARGO/ FUNÇÃO PÚBLICA	PRÉ-REQUISITO	JORNADA	VAGAS AMPLA CONCORR.	VAGAS DEFICIENTE	TOTAL VAGAS	SALÁRIO
10.1	AGENTE SOCIAL DANÇARINO (A)	Ensino Médio completo.	20 horas semanais	09 + CR	01	10 + CR	R\$ 750,00
10.2	AGENTE SOCIAL CAPOEIRA	Ensino Médio completo.	20 horas semanais	02 + CR	00	02+ CR	R\$ 750,00
10.3	AGENTE SOCIAL ESPORTISTA	Ensino Médio completo.	20 horas semanais	09 + CR	01	10 + CR	R\$ 750,00
10.4	AGENTE SOCIAL CULTURAL E ARTISTICO	Ensino Médio completo.	20 horas semanais	05 + CR	01	06 + CR	R\$ 750,00
10.5	AGENTE SOCIAL EXERCICIOS FISICOS	Ensino Médio completo.	20 horas semanais	09 + CR	01	10 + CR	R\$ 750,00
10.6	AGENTE SOCIAL JOGOS E BRINCADEIRAS	Ensino Médio completo.	20 horas semanais	08 + CR	01	09 + CR	R\$ 750,00
10.7	AGENTE SOCIAL ARTES MARCIAIS	Ensino Médio completo.	20 horas semanais	12 + CR	01	13 + CR	R\$ 750,00





PROCESSO SELETIVO SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES DO MUNICÍPIO DE SANTA
LUZIA - EDITAL Nº 01/2021

ENSINO SUPERIOR COMPLETO

CÓDIGO	CARGO/FUNÇÃO PÚBLICA	PRÉ-REQUISITO	JORNADA	VAGAS AMPLA CONCURR.	VAGAS DEFICIENTE	TOTAL VAGAS	SALÁRIO
20	COORDENADOR DE NÚCLEO	Ensino Superior Completo na área de Educação Física, Esportes ou Lazer, com registro no CREF, comprovado por diploma devidamente registrado e legalmente reconhecido, expedido por instituição de ensino credenciada no Conselho Estadual de Educação ou no Ministério da Educação.	40 horas semanais	09 + CR	1	10 + CR	R\$ 2.400,00
30	COORDENADOR PEDAGÓGICO	Curso Superior Completo em Pedagogia, comprovado por diploma devidamente registrado e legalmente reconhecido, expedido por instituição de ensino credenciada no Conselho Estadual de Educação ou no Ministério da Educação.	40 horas semanais	01 + CR	0	01 + CR	R\$ 2.400,00

TOTAL OFERTADO: 71 VAGAS

AMPLA CONCORRÊNCIA: 64 VAGAS

RESERVA PARA DEFICIENTES: 07 VAGAS

* CR = CADASTRO RESERVA





PROCESSO SELETIVO SECRETARIA MUNICIPAL DE
ESPORTES DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA

EDITAL Nº 01/2021



ANEXO II

ATRIBUIÇÕES DO CARGO/FUNÇÃO PÚBLICA – DESCRIÇÃO DO CARGO

CARGO: AGENTE SOCIAL

CARGA HORÁRIA SEMANAL: 20 horas semanais.

REQUISITOS: Ensino Médio Completo. Estudantes de graduação superior em Educação Física ou orientados por profissional de Educação Física. Podem ser agentes sociais: professores de Educação Física, educadores populares e comunitários, demais profissionais de áreas afins ao lazer e envolvidos diretamente com a execução do programa.

ATRIBUIÇÕES: Participar das ações de planejamento, monitoramento e avaliação das atividades sistemáticas e eventos do núcleo; Planejar e desenvolver suas oficinas de acordo com a proposta pedagógica do programa; Mobilizar a comunidade para a efetiva participação das atividades; Inscrever e monitorar a participação nas atividades sob sua responsabilidade; Participar dos módulos de formação continuada, da formação em serviço e sempre que possível de capacitações oferecidas pela SNELIS/ME; Entregar sistematicamente o levantamento das atividades desenvolvidas no núcleo e os dados solicitados pela coordenação.

CARGO: COORDENADOR DE NÚCLEO

CARGA HORÁRIA SEMANAL: 40 horas semanais.

REQUISITOS: Ensino Superior Completo na área de Educação, Educação Física, Esportes ou Lazer, com experiência no desenvolvimento de Ações Comunitárias, Organização e Supervisão de Projetos e com registro no CREF.

ATRIBUIÇÕES: Estar em constante contato com o Coordenador Pedagógico e Setorial quando houver; Coordenar todas as atividades sistemáticas (oficinas) e assistemáticas (eventos) do núcleo sob sua responsabilidade, planejando-as coletivamente; Desenvolver as atividades sistemáticas (oficinas) com os beneficiados, juntamente com os agentes sociais, de acordo com as diretrizes do Programa, seguindo o planejamento pedagógico proposto para o projeto e primando pela qualidade das aulas; Organizar as inscrições, o controle de presença, analisando sistematicamente o planejamento dos agentes e os dados, adotando as medidas necessárias para os ajustes, quando necessário; Planejar a grade horária dos agentes sociais, prevendo aproximadamente: 14 horas semanais de atividades sistemáticas; 04 horas para planejamento, estudos e reuniões e 02 horas para outras atividades como eventos, mobilização comunitária, etc. (banco de horas); Monitorar a grade horária, bem como o banco de horas dos agentes sociais; Identificar em conjunto com o coordenador setorial, se houver, junto à comunidade, quais são os determinantes sociais de saúde que mais interferem nas condições de saúde da população beneficiada; Promover e participar das reuniões semanais com os agentes e outras lideranças do seu grupo, para estudo, planejamento e avaliação das ações; Encaminhar, nos casos de convênios com menos de 20 núcleos, ao Coordenador Geral e ao Grupo Gestor as demandas advindas do seu Núcleo; Participar de todas as reuniões agendadas pelo coordenador geral e pedagógico; Participar dos módulos de formação continuada, da formação em serviço e sempre que possível de capacitações oferecidas pela SNELIS/ME.



**PROCESSO SELETIVO SECRETARIA MUNICIPAL DE
ESPORTES DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA**

EDITAL Nº 01/2021



CARGO: COORDENADOR PEDAGÓGICO

CARGA HORÁRIA SEMANAL: 40 horas semanais.

REQUISITOS: Ensino Superior Completo na área de Educação, Educação Física, Esporte e/ou Lazer, com experiência na elaboração e supervisão de projetos pedagógicos e no desenvolvimento de ações comunitárias.

ATRIBUIÇÕES: Dialogar constantemente com o coordenador-geral do convênio; Coordenar todas as ações de planejamento pedagógico após a celebração do convênio (execução), a serem realizadas participativamente com apoio do grupo gestor; Organizar e coordenar o grupo gestor; Envolver a Entidade de Controle Social nas ações do programa; Organizar, com os demais agentes do processo, as inscrições, o planejamento geral das atividades sistemáticas e assistemáticas zelando pelo controle de frequência da equipe; Coordenar a organização das diversas etapas do processo de formação; Assegurar a realização da formação em serviço por meio de reuniões regulares com os coordenadores pedagógicos setoriais (quando houver), coordenadores de núcleos e agentes sociais; Participar dos módulos de formação continuada, da formação em serviço e de capacitações oferecidas pela SNELIS/ME; Monitorar cumprimento de tarefas e horários dos Coordenadores Pedagógicos Setoriais em convênios ou termos de cooperação a partir de 20 núcleos, bem como dos Coordenadores de núcleo (quando a função do coordenador setorial não existir); Planejar as ações de divulgação do programa em consonância com o estabelecido com o planejamento pedagógico; Elaborar conjuntamente com demais coordenadores pedagógicos setoriais (quando houver), de núcleo e com o coordenador geral, os relatórios de execução do convênio; Manter permanente contato com orientador pedagógico CGPEL/SNELIS responsável pelo acompanhamento, monitoramento e avaliação do convênio ou termo de cooperação.



PROCESSO SELETIVO SECRETARIA MUNICIPAL DE
ESPORTES DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA

EDITAL N° 01/2021

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE HORÁRIO



Eu, _____

portador do RG n° _____ e CPF n° _____,

declaro para fins de inscrição e atendimento aos requisitos dispostos no Edital n° 01/2021 do **Processo Seletivo da Secretaria Municipal de Esportes do Município de Santa Luzia**, que possuo disponibilidade de horário para atuar nos períodos diurnos, finais de semana e no período noturno, bem como participar das formações iniciais e continuadas oferecidas pelo Programa de Esporte e Lazer na Cidade – PELC.

Santa Luzia, _____ de _____ de _____

Assinatura do Candidato



ANEXO IV - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
PROGRAMA ESPORTE E LAZER NA CIDADE – PELC

FORMULÁRIO PARA IMPUGNAÇÃO DO EDITAL E RECURSOS DE
QUALQUER NATUREZA

CAMPO DE ARGUMENTAÇÃO:

NOME COMPLETO:

CPF:



PROCESSO SELETIVO SECRETARIA MUNICIPAL DE
ESPORTES DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA

EDITAL Nº 01/2021



ANEXO V

MODELO DE ATESTADO MÉDICO PARA CANDIDATO À VAGA DE PESSOA COM
DEFICIÊNCIA

Candidato: _____

Número de inscrição: _____

Número do documento de identidade: _____

Processo Seletivo: _____

Cargo/Função: _____

Data: ____ / ____ / ____

O candidato acima identificado **DECLARA** ser pessoa com deficiência, nos termos do Decreto Federal nº 3.298/1999 e solicita sua participação neste Concurso Público dentro dos critérios assegurados a Pessoa com Deficiência, conforme determinado no Edital.

Anexo a esta declaração, Laudo Médico atestando:

- a) a espécie e o grau ou o nível da minha deficiência, bem como a sua provável causa, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença (CID10);
- b) que é pessoa com deficiência e o enquadramento dessa deficiência no Decreto Federal nº 3.298/1999.

Nestes termos,

Peço deferimento.

Assinatura do(a) candidato(a)



PROCESSO SELETIVO SECRETARIA MUNICIPAL DE
ESPORTES DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA

EDITAL Nº 01/2021



MODELO DE LAUDO MÉDICO – PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Nome: _____

CPF: _____ Identidade: _____

O paciente acima identificado foi submetido nesta data, a exame clínico sendo identificada a existência de **DEFICIÊNCIA** em conformidade com o Decreto Federal nº 3.298/1999.

DEFICIÊNCIA FÍSICA

- | | |
|---|---|
| <input type="checkbox"/> I - Paraplegia | <input type="checkbox"/> VII – Triplegia |
| <input type="checkbox"/> II - Paraparesia | <input type="checkbox"/> VIII – Triparesia |
| <input type="checkbox"/> III - Monoplegia | <input type="checkbox"/> IX – Hemiplegia |
| <input type="checkbox"/> IV - Monoparesia | <input type="checkbox"/> X – Hemiparesia |
| <input type="checkbox"/> V - Tetraplegia | <input type="checkbox"/> XI - Amputação ou Ausência de Membro |
| <input type="checkbox"/> VI - Tetraparesia | <input type="checkbox"/> XII - Paralisia Cerebral |
| <input type="checkbox"/> XIII – Outras: _____ | |

DEFICIÊNCIA AUDITIVA:

- I - Surdez moderada: apresenta perda auditiva de 41 (quarenta e um) a 55 (cinquenta e cinco) decibéis;
- II - Surdez acentuada: apresenta perda auditiva de 56 (cinquenta e seis) a 70 (setenta) decibéis;
- III - Surdez severa: apresenta perda auditiva de 71 (setenta e um) a 90 (noventa) decibéis;
- IV - Surdez profunda: apresenta perda auditiva acima de 90 (noventa) decibéis.
- V – Outras: _____

DEFICIÊNCIA VISUAL:

- I – Cegueira: quando não há percepção de luz ou quando a acuidade visual central é inferior a 20/400P (0,05 WHO), ou ainda quando o campo visual é igual ou inferior a 10 graus, após a melhor correção, quando possível;
- II – Visão subnormal: quando a acuidade visual é igual ou inferior a 20/70P (0,3 WHO), após a melhor correção.
- III – Visão monocular.
- IV – Outras: _____

DEFICIÊNCIA MENTAL:

A deficiência mental caracteriza-se por apresentar o funcionamento intelectual significativamente inferior à média, com manifestação anterior à idade de 18 anos aliado a limitações associadas a duas ou mais áreas da conduta adaptativa ou da capacidade do indivíduo em responder adequadamente às demandas da sociedade no que tange à: comunicação, cuidados pessoais, habilidades sociais, desempenho na família e comunidade, ou independência na locomoção, saúde, segurança, escola e lazer.

Outras: _____



**PROCESSO SELETIVO SECRETARIA MUNICIPAL DE
ESPORTES DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA**

EDITAL Nº 01/2021



CÓDIGO INTERNACIONAL DE DOENÇAS (CID 10) DA PATOLOGIA EM: _____

Observação (campo que pode ser utilizado em caso de deficiências não apresentadas nesse modelo, com espaço para preenchimento como outras):

Local e Data: _____, _____ de _____ de _____

Assinatura do(a) Candidato(a)

Assinatura, Carimbo e CRM do Médico





PROCESSO SELETIVO SECRETARIA MUNICIPAL
DE ESPORTES DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA
EDITAL Nº 01/2021



ANEXO VI - CRITÉRIOS PARA A PROVA DE TÍTULOS

CARGO/FUNÇÃO PÚBLICA: AGENTE SOCIAL

TÍTULOS REFERENTES A FORMAÇÃO ACADÊMICA AGENTE SOCIAL			
Títulos Avaliados	Comprovação	Valor Unitário	Total de Pontos
Doutorado na área de Educação Física, Esporte e Lazer.	Certificado de Conclusão de Curso em instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC.	8,00 (oito) pontos	8,00 (oito) pontos
Mestrado na área de Educação Física, Esporte e Lazer.		7,00 (sete) pontos	7,00 (sete) pontos
Doutorado em qualquer área, exceto a área de Educação Física, Esporte e Lazer.	Certificado de Conclusão de Curso em instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC.	5,00 (cinco) pontos	5,00 (cinco) pontos
Mestrado em qualquer área, exceto a área de Educação Física, Esporte e Lazer.	Certificado de Conclusão de Curso em instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC.	4,00 (quatro) pontos	4,00 (quatro) pontos
Especialização <i>Lato Sensu</i> com no mínimo 360 horas na área de Educação Física, Esporte e Lazer.	Certificado de instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC.	3,00 (três) pontos	3,00 (três) pontos
Especialização <i>Lato Sensu</i> com no mínimo 360 horas em qualquer área, exceto na área de Educação Física, Esporte e Lazer.	Certificado de instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC.	2,00 (dois) pontos	2,00 (dois) pontos
Graduação completa em Educação Física.	Certificado de instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC.	0,5 (meio) ponto	0,5 (meio) ponto
Cursos de aperfeiçoamento em Esporte ou Lazer com mínimo de 180 horas.	Certificado autenticado de instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC com nome do candidato, nome do curso, carga horária e assinatura.	0,5 (meio) ponto	0,5 (meio) ponto
PONTUAÇÃO MÁXIMA A SER CONSIDERADA			30 (trinta) pontos
Em se apresentando mais de um título para cada um dos itens acima, os demais serão ignorados.			



PROCESSO SELETIVO SECRETARIA MUNICIPAL
DE ESPORTES DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA
EDITAL Nº 01/2021



CARGO/FUNÇÃO PÚBLICA: COORDENADOR DE NÚCLEO

TÍTULOS REFERENTES A FORMAÇÃO ACADÊMICA COORDENADOR DE NÚCLEO			
Títulos Avaliados	Comprovação	Valor Unitário	Total de Pontos
Doutorado na área de Educação Física, Esporte e Lazer.	Certificado de Conclusão de Curso em instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC.	8,00 (oito) pontos	8,00 (oito) pontos
Mestrado na área de Educação Física, Esporte e Lazer.		7,00 (sete) pontos	7,00 (sete) pontos
Doutorado em qualquer área, exceto a área de Educação Física, Esporte e Lazer.	Certificado de Conclusão de Curso em instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC.	5,00 (cinco) pontos	5,00 (cinco) pontos
Mestrado em qualquer área, exceto a área de Educação Física, Esporte e Lazer.	Certificado de Conclusão de Curso em instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC.	4,00 (quatro) pontos	4,00 (quatro) pontos
Especialização <i>Lato Sensu</i> com no mínimo 360 horas na área de Educação Física, Esporte e Lazer.	Certificado de instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC.	3,00 (três) pontos	3,00 (três) pontos
Especialização <i>Lato Sensu</i> com no mínimo 360 horas em qualquer área, exceto na área de Educação Física, Esporte e Lazer.	Certificado de instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC.	2,00 (dois) pontos	2,00 (dois) pontos
Cursos de aperfeiçoamento em Esporte ou Lazer com mínimo de 180 horas.	Certificado autenticado de instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC com nome do candidato, nome do curso, carga horária e assinatura.	1,00 (um) ponto	1,00 (um) ponto
PONTUAÇÃO MÁXIMA A SER CONSIDERADA			30 (trinta) pontos
Em se apresentando mais de um título para cada um dos itens acima, os demais serão ignorados.			



PROCESSO SELETIVO SECRETARIA MUNICIPAL
DE ESPORTES DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA
EDITAL Nº 01/2021



CARGO/FUNÇÃO PÚBLICA: COORDENADOR PEDAGÓGICO

TÍTULOS REFERENTES A FORMAÇÃO ACADÊMICA COORDENADOR PEDAGÓGICO			
Títulos Avaliados	Comprovação	Valor Unitário	Total de Pontos
Doutorado na área de Educação, Educação Física, Esporte e Lazer.	Certificado de Conclusão de Curso em instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC.	8,00 (oito) pontos	8,00 (oito) pontos
Mestrado na área de Educação, Educação Física, Esporte e Lazer.		7,00 (sete) pontos	7,00 (sete) pontos
Doutorado em qualquer área, exceto a área de Educação, Educação Física, Esporte e Lazer.	Certificado de Conclusão de Curso em instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC.	5,00 (cinco) pontos	5,00 (cinco) pontos
Mestrado em qualquer área, exceto a área de Educação, Educação Física, Esporte e Lazer.	Certificado de Conclusão de Curso em instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC.	4,00 (quatro) pontos	4,00 (quatro) pontos
Especialização <i>Lato Sensu</i> com no mínimo 360 horas na área de Educação, Educação Física, Esporte e Lazer.	Certificado de instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC.	3,00 (três) pontos	3,00 (três) pontos
Especialização <i>Lato Sensu</i> com no mínimo 360 horas em qualquer área, exceto na área de Educação, Educação Física, Esporte e Lazer.	Certificado de instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC.	2,00 (dois) pontos	2,00 (dois) pontos
Cursos de aperfeiçoamento em Esporte ou Lazer com mínimo de 180 horas.	Certificado autenticado de instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC com nome do candidato, nome do curso, carga horária e assinatura.	1,00 (um) ponto	1,00 (um) ponto
PONTUAÇÃO MÁXIMA A SER CONSIDERADA			30 (trinta) pontos
Em se apresentando mais de um título para cada um dos itens acima, os demais serão ignorados.			



PROCESSO SELETIVO SECRETARIA MUNICIPAL
DE ESPORTES DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA
EDITAL Nº 01/2021



EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL TODOS OS CARGOS			
Experiência	Comprovação	Valor Unitário	Total de Pontos
Experiência profissional na área de Educação Física, Esporte e Lazer.	Sub-item 7.1.13 do Edital nº 01/2021	0,05 pontos por dia trabalhado, limitado a 10 (dez) pontos.	0,05 pontos por dia trabalhado, limitado a 10 (dez) pontos.
PONTUAÇÃO MÁXIMA A SER CONSIDERADA			10 (dez) pontos
Em se apresentando mais de um título para cada um dos itens acima, os demais serão ignorados.			